

DECRETO N° 21 DE 23 DE JUNHO DE 2004

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação um imóvel urbano, destinado a prolongamento e adequação de via pública.

O Prefeito do Município de Itapagipe, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, o imóvel urbano, com uma área de 212,43 m², situado na rua 04, quadra 72, centro, lado par em Itapagipe, de propriedade do Sr. Juvêncio Alves da Silva, com as seguintes medidas e confrontações: Mede-se 11,45 m de frente para a avenida 23, pela rua 04 mede-se 37,49 m e com parte do terreno desapropriado mede-se 37,64 m, extraído da matrícula nº R-1-1.296 do C.R.I. de Itapagipe/MG, para fins de prolongamento e adequação de via pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente desapropriação serão cobertas com verba própria do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de junho de 2004.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal